



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0015
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0015**, fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da **Centro de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Humana José Gabriel- Eireli** inscrita no CNPJ nº **22.763.925/0001-27**, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, referente a **Processo de despesa em caráter emergencial, pelo período de 03 (três) meses, referente a contratação da Clínica particular especializada na internação de pacientes que sofrem de problemas psiquiátricos.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 24 de Fevereiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA